



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 877 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Aprova a doação feita à Universidade Federal do Pará, pelo Prof. Guilherme de La Penha.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pelo Prof. Guilherme de La Penha, de um acervo bibliográfico constituído de 196 (cento e noventa e seis) obras de autores diversos, devendo os mesmos serem incorporados ao patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 031/93-CAEF e no Processo nº 4.187/93.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração